BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 / OUTUBRO DE 2024



Campus Ceilândia



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Camilo Santana

Ministro da Educação

Marcelo Bregagnoli

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do Campus Ceilândia



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Gabriel Ribeiro Pinto – Matrícula SIAPE nº 1801166 - Substituto

Portaria nº 64/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2023





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 46/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de outubro de 2024

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de AGOSTO de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR as informações referentes as funções dos servidores, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Maria Tarciana Vieira Fortaleza	1135609	Presidente
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Maria Tarciana Vieira Fortaleza	1135609	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Presidente

- Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 01/10/2024 09:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567042

Código de Autenticação: 39e803db49





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 47/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 13/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Mauro Oliveira Alencar, matrícula SIAPE nº 2086801, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, para exercer o encargo de Coordenador de Polo UAB - *Campus* Ceilândia.

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Mauro Oliveira Alencar, matrícula SIAPE nº 2086801, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, para exercer o encargo de Coordenador de Polo UAB, <u>Não bolsita</u>, do *Campus* Ceilândia, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 03/10/2024 10:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567913

Código de Autenticação: c30d445f54





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 48/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- 1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 47/2024 DGCE/RIFB/IFBRASILIA;
- 2. ALTERAR a Portaria nº 13/2024 DGCE/RIFB/IFBRASILIA:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Mauro Oliveira Alencar, matrícula SIAPE nº 2086801, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, para exercer o encargo de Coordenador de Polo UAB - *Campus* Ceilândia.

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Mauro Oliveira Alencar, matrícula SIAPE nº 2086801, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, para exercer o encargo de Coordenador de Polo UAB, <u>Não bolsista</u>, do *Campus* Ceilândia, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES. O servidor dedicará <u>10 (dez) horas semanais</u> de sua carga horária à Coordenação de Polo UAB do *Campus* Ceilândia.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 03/10/2024 15:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568115

Código de Autenticação: 593cd23393





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 49/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de AGOSTO de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Aplicação do Exame de Proficiência 2024.2 do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol do campus Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Thalita Santana	3122467	Presidente
Geovani Santos	1957189	Membro
Maria Gabriela Segre	1052363	Membro
Gabriela Pinheiro	3375658	Membro
Camila Lopes Godinho	2093923	Membro
Letícia Couto	1447270	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- Providenciar junto aos docentes dos componentes objeto de Exame de Proficiência a elaboração dos respectivos instrumentos avaliativos a serem aplicados, de acordo com a demanda dos estudantes solicitantes;
- 2. Divulgar o cronograma de aplicação dos exames, contendo a data, horário e local de aplicação e a composição das respectivas bancas, com o mínimo de quarenta e oito horas de antecedência;
- 3. Divulgar os resultados parciais, a análise dos recursos e os resultados finais, devendo este último ocorrer até o dia 25/11/2024, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 30/11/2024, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 15/10/2024 13:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571341

Código de Autenticação: debbeb8228





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 50/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol do *Campus* Ceilândia, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Andreia Lívia de Jesus	1023243	Membro
Camila Lopes Godinho	2093923	Membro
Carine Schenekenberg Guedes	1839296	Presidente
Juliana Parente Matias	2189705	Membro

Art. 2º A Comissão terá o dia como prazo de 21/10/2024 apresentação do resultado parcial e o dia 24/03/2023 para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 2 horas, contados a partir da assinatura.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral do campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 20/10/2024 14:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572668

Código de Autenticação: 9b9181fb87





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 51/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria № 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação de Pedidos de Averbação de Horas de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Letras Espanhol:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
GEOVANI AMARAL DOS SANTOS	1957189	Presidente
MICHELI GONÇALVES	3019652	Membro
THALITA SALLY TRAVASSOS DE SANTANA	3122467	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

- I. Analisar os pedidos de averbação de atividades complementares entregues no período letivo 2024.2, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol;
- II. Providenciar a divulgação do resultado da análise da documentação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração de um mês.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral - Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 21/10/2024 09:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572747

Código de Autenticação: 7107f65511





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 53/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do Curso de 2º Licenciatura em Letras - Português do *Campus* Ceilândia, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Andreia Lívia de Jesus	1023243	Membro
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Membro
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826	Membro
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Presidente

Art. 2º A Comissão terá o dia como prazo de 24/10/2024 para a apresentação do resultado parcial e o dia 25/10/2024 para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 2 horas, contados a partir da assinatura.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral do campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 22/10/2024 10:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573184 Código de Autenticação: 124a33ff93





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 54/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Elaboração do Plano de Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, na forma Articulada Integrada ao Ensino Médio (PROEJA).

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Elio Armando Nunes de Lima	2739770	Presidente
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Vice- presidente
Caroline Barbosa Roque Mourão	2322685	Membro
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Membro
José João de Carvalho	1765624	Membro
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Membro
Paulo Franklin Gomes Pereira de Oliveira	3332131	Membro
Sérgio Magno Carvalho de Souza	1066865	Membro
Enio Camilo de Lima	1022019	Membro externo

- Art. 2º Definir o prazo de 5 (cinco) meses para apresentação do Plano de Curso aprovado pelo colegiado.
- Art. 3º Designar carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para os trabalhos da comissão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB
Portaria nº 713 de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. de 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 22/10/2024 13:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573267

Código de Autenticação: e2d6406817

